

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   43663675/2018**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa CERÂMICA LAGOA GRANDE LTDA, CNPJ 12.595.776/0001-80, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, **parâmetro: Produção bruta 9900,00 m<sup>3</sup>/ano**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código A-03-01-8, localizado na Fazenda Lagoa, zona rural do Município de Taiobeiras, no Estado de Minas Gerais, coordenadas UTM: **X 807391 Y: 8248912**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 12/04/2028.

Montes Claros, 12 de Abril de 2018.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 4366**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO	ATIVIDADE
	-----
	-----
	-----
	-----